

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO:

1.1 Aquisição de equipamento de proteção individual dos quais seguem descritos conforme do lote, Lote Nº 01 – CALÇADOS DE SEGURANÇA, Lote Nº 02 – EPI'S DIVERSOS, Lote Nº 03 – MATERIAIS ERGONÔMICOS, a serem adquiridos para atender às necessidades da SCPAR Porto de Imbituba S.A., conforme as especificações deste Termo de Referência.

### 2. QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

2.1 Características mínimas do objeto, conforme descrito nos quadros abaixo:

| Lote Nº 01 – CALÇADOS DE SEGURANÇA |   |      |                     |   |
|------------------------------------|---|------|---------------------|---|
| ITEM                               | DESCRIÇÃO   | UNID | QUANTIDADE ESTIMADA | IMAGEM  |
| 01                                 | <p>Bota ocupacional com cabedal em couro nobuck dinâmico, parafinado, resistente à água, óleos e graxas, livre de metais com fechamento em cadarço com <b>ganchos passadores em nylon e biqueira de polipropileno.</b></p> <p>Detalhe especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Couro com tratamento especial que torna o calçado resistente à penetração de água, conforme norma NBR ISO 20345/2015.</li> <li>Colarinho e lingueta acolchoados em cordura Rip Stop.</li> <li>Forração Interna: 100% Impermeável e Sistema de rápida dispersão de umidade e termorregulador de temperatura.</li> <li>Palmilha em PU injetado, proporcionando perfeita adequação aos pés e maior conforto, evitando a fadiga muscular. Sua superfície em microporos proporciona maior absorção e dessorção de suor.</li> <li>Palmilha Higiênica: Palmilha removível higiênica em EVA antifungo/antibactéria, composta de micropontos que proporcionam absorção e dessorção do suor.</li> <li>Palmilha de montagem costurada ao cabedal pelo sistema strobel, em poliéster agulhado e resinado com espessura de 2.0 mm.</li> <li>Inserto de TPU aplicado no enfranque do solado, que oferece maior sustentação ao tornozelo, estabilidade em terrenos irregulares e ao subir escadas, evitando acidentes.</li> <li>Biqueira Plástico injetado em polipropileno, com espessura de 1,5mm.</li> </ul> | Un   | 150                 |  |
| 02                                 | <p>Botina tipo B com laudo para proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve, contra agentes abrasivos e escoriantes, com a seguinte especificação:</p> <p>Calçado ocupacional de uso profissional tipo botina na cor branca, fechamento em elástico, confeccionado em microfibra hidrofugada, forro da gáspea em não tecido, forro lateral em tecido, palmilha de montagem em material sintético montada pelo sistema strobel, palmilha interna removível, biqueira plástica para conformação, solado de poliuretano bidensidade com propriedade antiderrapante injetado diretamente no cabedal, sistema de absorção de energia na região do salto e resistente ao óleo combustível.</p>   | Un   | 4                   |  |

\*Imagens meramente ilustrativas com a finalidade de auxiliar na identificação visual do objeto.

| Lote Nº 02 – EPI'S DIVERSOS |  |      |                        |   |
|-----------------------------|--|------|------------------------|---|
| ITEM                        | DESCRIÇÃO  | UNID | Quantidade de estimada | Imagem*   |
| 01                          | Trava queda para cabo de aço 8mm (5/16") com retenção de quedas em deslocamentos verticais. Trava quedas guiado em linha rígida e flexível. Fabricado em aço inox. Para ser utilizado sobre cabo de aço com alma de aço de 8mm (5/16"). Possui mosquetão trava roscada abertura 18mm em aço bicromatizado. Sistema de engate em qualquer ponto do cabo guia. Conforme norma NBR 14626/2010 e NBR 14627/2010.   | Pç.  | 3                      |    |
| 02                          | Talabarte de segurança tipo " y" cor amarelo com fita tubular de 40mm de largura (+/- 5), com elástico interno de 30mm na cor preta com 02 mosquetões forjado abertura 50+/-3mm nas extremidades, medindo 1,30mt (+/- 2cm) equipado com absorvedor de energia.   | Pç.  | 5                      |    |
| 03                          | Luva de segurança confeccionada em PVC com suporte têxtil e malha 100% algodão, acabamento áspero e 36 cm. Deve apresentar alta resistência química e abrasiva, aderência a objetos úmidos ou oleosos, resistência química: classe A tipo 1 – agressivos ácidos, tipo 2 – agressivos básicos; classe B – detergentes, sabões, amoníaco e similares; classe C tipo 3 – álcoois, tipo 6 – ácidos orgânicos.  | Par  | 20                     |    |
| 04                          | Luva tricotada com fios de poliamida (nylon), sem costura, revestimento na palma e ponta dos dedos com poliuretano, sem costura, comprimento 300mm.  | Par  | 50                     |    |
| 05                          | Creme de proteção solar FPS60 com repelente efetivo na proteção contra os mosquitos Aedes aegypti, Culex quinquefasciatus, e Anopheles sp. Dermatologicamente testado, hipoalergênico, Composição isenta de ingredientes perigosos à saúde, de rápida absorção pela pele e com textura leve, não comedegênico, livre de corantes e conservantes. Bisnaga contendo 120 ml. Uso profissional.  | Un.  | 100                    |  |
| 06                          | Capacete de segurança Classe A, aba frontal fabricado em polietileno de alta densidade e alta resistência contra impacto. Com ventilação e material refletivo. Com suspensão composta de coroa com duas tiras em tecido de poliéster, de carneira de polietileno de alta densidade, com tira de absorção de suor, com quatro pontos de fixação, ajuste do tipo catraca e jugular do tipo elástica. A altura da suspensão pode ser ajustada em três posições através dos encaixes traseiros, sem prejudicar a distância mínima especificada pela norma NBR 8221:2003. Deve atender às normas do Inmetro, NBR 8221 e possuir CA. A cor será definida no momento da compra. | Un.  | 50                     |  |
| 07                          | Suspensão composta de coroa com duas tiras em tecido de poliéster, de carneira de polietileno de alta densidade, com tira de absorção de suor, com quatro pontos de fixação, ajuste do tipo catraca e jugular do tipo elástica. A altura da suspensão pode ser ajustada em três posições através dos encaixes traseiros, sem prejudicar a distância mínima especificada pela norma NBR 8221:2003. Deve ser compatível com capacete H700.   | Un.  | 50                     |  |
| 08                          | Colete refletivo padrão unissex, colete de proteção de alta visibilidade, confeccionado em tecido 100% poliéster, na cor amarelo esverdeado fluorescente; Fechamento frontal em zíper na mesma cor do tecido, com 4 bolsos, sendo 2 na altura do peito um de cada lado e dois abaixo um de cada lado; com faixas retrorefletivas em X nas costas e duplo H na parte frontal; Deve atender a norma NBR 15292. Etiqueta de composição conforme INMETRO.  | Pç   | 200                    |  |

\*Imagens meramente ilustrativas com a finalidade de auxiliar na identificação visual do objeto.

| Lote Nº 03 – MATERIAIS ERGONÔMICOS |  |      |                     |   |
|------------------------------------|--|------|---------------------|---|
| ITEM                               | DESCRIÇÃO  | UNID | QUANTIDADE ESTIMADA | IMAGEM  |
| 1                                  | <p>Apoio para punho ergonômico para mouse injetado em espuma de poliuretano tipo integral skin, confeccionado em peça única e contínua com acabamento realizado no próprio material. A base de rolagem do mouse deve ser revestida com película de PVC texturizada, inserida sem processo de colagem, para aumentar a durabilidade do produto. Todas as bordas do apoio de punho devem ser arredondadas sem qualquer arestas.</p> <p>Dimensões aproximadas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Comprimento total: 265mm, Largura total: 220 mm</li> <li>• Apoio de punho: 20 mm altura, 60mm largura e 220 mm comprimento</li> <li>• Área útil de rolagem do mouse: 205 mm de largura e 180 mm de comprimento; Cor da almofada: Cinza ou preta; Cor da área de rolagem: Cinza ou preto.</li> </ul> | un   | 120                 |    |
| 2                                  | <p>Apoio para punho ergonômico para teclado injetado em espuma poliuretano macia tipo integral skin, confeccionada em peça única e contínua com acabamento realizado no próprio material sem processo de colagem, visando aumentar a durabilidade do produto.<br/>Deve possuir aba de 30 mm para perfeito encaixe sob o teclado.<br/>Todas as bordas do apoio de punho devem ser arredondadas sem qualquer arestas.</p> <p>Dimensões aproximadas:<br/>Comprimento total: 470 mm, largura total: 95 mm, largura do apoio: 65 mm, aba para encaixe sob o teclado: 30 mm, altura do apoio de punho: 20 mm, cor da almofada: Cinza ou Preta.</p>   | un   | 120                 |    |
| 3                                  | <p>Apoio ergonômico para os pés com plataforma em material de alta resistência e textura antiderrapante, não devendo apresentar quinas vivas; pés emborrachados ou em material que não permite deslizar; dimensões da plataforma aproximadamente de 45cm x 30cm (podendo variar em +/- 10%);</p>   | un   | 100                 |  |
| 4                                  | <p>Suporte ergonômico de mesa para notebook de plástico injetado de cor preta. Ajuste de cinco posições de altura/ ângulo.<br/>Dimensões: 33,5cm x 31cm x 3cm (fechado), podendo variar +/- 10%.</p>   | un   | 50                  |  |
| 5                                  | <p>Encosto lombar para cadeira de escritório, na cor preta, com elástico ajustador para encaixe na cadeira.</p>  | un   | 30                  |  |

\*Imagens meramente ilustrativas com a finalidade de auxiliar na identificação visual do objeto.

2.2 Os Equipamentos de Proteção Individual, objeto desta licitação, que estiverem relacionados no Anexo I da Norma Regulamentadora nº 06 do Ministério do Trabalho e Emprego, deverão atender aos seguintes requisitos:

2.2.1 Possuir o Certificado de Aprovação – CA dentro do prazo de validade expedido pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego;

2.2.1.1 Apresentar, em cada peça, em caracteres indelévels e bem visíveis, o nome comercial da empresa fabricante, o lote de fabricação e o número do CA, ou, no caso de EPI importado, o nome do importador, o lote de fabricação e o número do CA;

2.2.1.2 Na impossibilidade de cumprir o determinado no item 2.2.1.1 acima, o órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho poderá autorizar forma alternativa de gravação, a ser proposta pelo fabricante ou importador, devendo esta constar do CA;

2.2.2 Possuir informativo com instruções técnicas no idioma nacional, orientando sua utilização, manutenção, restrição e demais referências ao seu uso.

2.3 Outros materiais, não definidos como Equipamentos de Proteção Individual ou não relacionados no Anexo I da Norma Regulamentadora nº 06 do Ministério do Trabalho e Emprego, deverão estar de acordo com as normas técnicas determinadas pelos Órgãos Oficiais competentes, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT ou ainda por outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional, de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - CONMETRO, conforme disposto no Inciso VIII, do Artigo 39 da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

### **3. QUANTIDADES E CONDIÇÕES DE ENTREGA**

3.1 Os quantitativos indicados anteriormente não geram a obrigação da aquisição do montante total estimado, sendo que o fornecimento dos produtos será de acordo com as necessidades da CONTRATANTE;

3.2 No caso de itens que demandem especificação de tamanho, tais como calçados e vestimentas, estes serão definidos e informados no momento da realização do pedido através do envio da Autorização de Fornecimento pela contratante;

3.3 A existência de preços registrados não obriga a SCPAR Porto de Imbituba a firmar os contratos que deles poderão advir, sendo facultada a realização de licitação específica, assegurada ao licitante registrado preferência em igualdade de condições;

3.4 A CONTRATADA deverá entregar os produtos registrados neste contrato em 20 (vinte) dias corridos após o envio da Autorização de Fornecimento pela CONTRATANTE, devendo entregá-los no Almoarifado Central da SCPAR Porto de Imbituba no endereço: Av. Getúlio Vargas, S/N – Centro – Imbituba – SC, CEP: 88780-000, telefone para contato: (48) 3355-8905. O prazo de entrega poderá ser maior quando justificado e autorizado previamente pela CONTRATANTE.

3.5 A entrega dar-se-á mediante autorização de fornecimento e os pagamentos serão efetuados conforme a entrega dos produtos solicitados;

3.6 Durante a vigência do presente Contrato, sempre que o preço à vista, ofertado pela CONTRATADA no mercado, for menor que o preço registrado neste contrato, prevalecerá o valor à vista.

3.7 As despesas de frete/embalagem, deverão estar inclusas no preço proposto, e em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.

### **4. DO RECEBIMENTO DO OBJETO**

4.1 A entrega e o descarregamento dos produtos ficarão a cargo do fornecedor, devendo ser providenciada a mão de obra necessária.

4.2 No momento da entrega dos produtos, os bens serão recebidos provisoriamente, oportunidade em que se observarão apenas as informações constantes da Nota Fiscal e das embalagens, em confronto com o respectivo pedido. Posteriormente, será feita a verificação da conformidade do produto com a especificação do Termo de Referência.

4.3 Os bens serão recebidos definitivamente apenas após a verificação da qualidade e quantidade do material, o que deverá acontecer em até 7 (sete) dias úteis contados a partir do recebimento provisório, mediante “atesto” na nota fiscal, após comprovada a adequação aos termos contratuais e desde que não se verifique defeitos ou imperfeições.

4.4 O aceite/aprovação do(s) produto(s) pelo órgão licitante não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade ou qualidade do(s) produto(s) ou disparidades com as especificações estabelecidas, verificadas posteriormente, garantindo-se à SCPAR Porto de Imbituba S.A as faculdades previstas no art. 18 da Lei n.º 8.078/90.

## 5. GARANTIAS ESPECÍFICAS

5.1 A CONTRATADA deverá prestar toda assistência técnica necessária, trocar, reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, contados da solicitação da CONTRATANTE, as peças em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, durante o prazo de 1 (um) ano a partir da data de sua entrega.

## 6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 Cumprir fielmente com todas as obrigações do Termo de Referência;

6.2 Atender a todas as solicitações de contratação efetuadas durante a vigência do Contrato;

6.3 Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.4 Assumir a responsabilidade pelos encargos sociais e outros, pertinentes ao fornecimento do(s) produto(s), bem como taxas, impostos, fretes e demais despesas, diretas e indiretas, incidentes sobre o(s) mesmo(s);

6.5 Responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas, inclusive despesa de natureza previdenciária, fiscal, trabalhista ou civil, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie e origem, pertinentes à execução do objeto do Contrato;

6.6 A contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, e responderá por danos causados diretamente a terceiros ou à empresa pública ou sociedade de economia mista, independentemente da comprovação de sua culpa ou dolo na execução do contrato (Art. 76 da Lei Nº 13.303, de 30 de junho de 2016);

6.7 Submeter-se à fiscalização por parte da Contratante;

6.8 A contratada é responsável por obter e manter, durante todo o prazo de vigência do contrato, todas as autorizações, alvarás e licenças, seja de que natureza forem, porventura exigidas para o cumprimento do objeto licitado;

6.9 Comunicar ao Fiscal do contrato, por escrito e tão logo constatado problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis;

6.10 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

6.11 Atender todas as solicitações de contratação efetuadas durante a vigência do contrato;

6.12 Responsabilizar-se pelo transporte, acondicionamento e entrega, inclusive o descarregamento dos materiais;

6.13 Prestar esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE a cujas reclamações se obriga a manifestar-se e atender prontamente;

6.14 A CONTRATADA compromete-se a entregar os produtos registrados neste Contrato em perfeito estado para utilização, cobrindo eventuais defeitos que não sejam oriundos de mau uso ou uso indevido do produto;

6.15 Possibilidade de subcontratação: É vedada a subcontratação para o fornecimento indireto dos materiais estipulados. Todavia, admite-se a contratação de terceiros para:

a) a realização da entrega ou frete dos produtos requisitados, mediante autorização da CONTRATANTE.;

6.15.1 Será mantida a inteira e direta responsabilidade da empresa vencedora do certame perante a SCPAR Porto de Imbituba, independente da opção pela subcontratação.

## **7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

7.1 Emitir Contrato do(s) objeto(s) licitado(s);

7.2 Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a aquisição do(s) produto(s);

7.3 Pagar à Contratada o preço ajustado, de acordo com a forma de pagamento estipulada no edital;

7.4 Rejeitar, no todo ou em parte, o(s) produto(s) entregue(s) pela Contratada fora das especificações do edital;

7.5 Fiscalizar e acompanhar a execução do Contrato, segundo seu interesse, sob os aspectos qualitativos e quantitativos, relatando irregularidades, quando for o caso;

7.6 Aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias;

7.7 Prestar Informações e esclarecimentos que vierem a ser formalmente solicitados pela Contratada;

7.8 Solicitar a troca, o reparo, a correção, a remoção ou a substituição das peças em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

7.9 Autorizar a emissão do documento fiscal encaminhado pela Contratada referente ao objeto do certame, após atestar a entrega e conformidade dos equipamentos ao descrito no edital;

## 8. PAGAMENTO

8.1 A nota fiscal só poderá ser emitida após a aprovação da fiscalização, no recebimento definitivo dos serviços a serem executados, conforme o contrato.

8.2 O pagamento será efetivado em até 15 (quinze) dias úteis após a emissão da nota fiscal e boleto bancário de acordo com o valor definido pela tabela 2 para os serviços executados no período.

## 9. PRAZO DE VIGÊNCIA

9.1 O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 71 da Lei 13.303/16 e Art. 141 do Regulamento de Licitações e Contratos da SCPAR Porto de Imbituba S.A.

Imbituba, data da assinatura digital.

*(Assinado Digitalmente)*

**Adriana Veloso Baumann**

Técnico Portuário – Segurança do trabalho  
SCPAR Porto de Imbituba S.A

**De acordo**

*(Assinado Digitalmente)*

**Paulo Marcio de Souza**

Gerente de Saúde, Segurança e Meio Ambiente  
SCPAR Porto de Imbituba S.A.



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **YKAQ6623**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ADRIANA BAUMANN** (CPF: 008.XXX.749-XX) em 26/11/2024 às 17:55:06  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 22/02/2019 - 14:44:52 e válido até 22/02/2119 - 14:44:52.  
(Assinatura do sistema)

✓ **PAULO MÁRCIO DE SOUZA** (CPF: 031.XXX.969-XX) em 27/11/2024 às 09:53:52  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/02/2023 - 17:21:18 e válido até 15/02/2123 - 17:21:18.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UEINQI8xMzc3MV8wMDAwNDAwMF80MDAyXzlwMjRfWUtBUTY2MjM=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PIMB 00004000/2024** e o código **YKAQ6623** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.